



Setor de Licitação

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO N ° 001/2024 -
PROCESSO N° 14484/2024.**

PREÂMBULO

No dia 22 de março de 2024, as 10:00 horas, reuniram-se na Prefeitura do Município de Capão Bonito S/P, na sala de Licitações, a Comissão Municipal de Agentes de Contratação para o credenciamento, conforme o objeto em tela, os senhores Edvaldo Hilário de Queiroz, Sidnei Severino e a Senhora Ana Paula Honória Moreira Pereira, conforme Portaria n° 002/2024, para a Sessão Pública de Credenciamento em epígrafe.

Objeto: CREDENCIAMENTO de instituições financeiras (bancos comerciais), caixas econômicas e cooperativas de crédito para prestação de serviços de recolhimento de tributos municipais através de documento de arrecadação municipal (DAM) pela leitura de código de barras padrão Febraban e/ou leitura de QrCode PIX, conforme descrição detalhada constante no Anexo I - Termo de Referência.

Conforme art. 6º, inciso XLIII, da Lei Federal n° 14.133/2021, define-se credenciamento como o processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados emprestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados.

O critério de seleção é o previsto no art. 79, inciso I, da Lei Federal n° 14.133/2021, ou seja, paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas.

DO CADASTRO DE CREDENCIAMENTO

Aberta a Sessão Pública, procedeu-se o cadastro dos documentos protocolizados oferecido pelos interessados, visando à comprovação da existência de poderes para formulação prática dos demais atos de atribuição do licitante, na seguinte conformidade:

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA - CNPJ - REPRESENTANTE

01. Protocolo n° 3314/2024 - Instituição: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Cnpj:00.360.305/0001-04 - Representante: JÚLIO CESÁR DE SOUZA LIMA - Cpf: 270.461.158-00.



Setor de Licitação

02. Protocolo nº 2294/2024 - Instituição: BANCO BRADESCO S/A - Cnpj:60.746.948/0001-12 - Representante: JOÃO SEGUNDO DA COSTA NETO - Cpf: 241.341.983-72.
03. Protocolo nº 2373/2024 - Instituição: BANCO DO BRASIL S/A - Cnpj:00.000.000/0001-91 - Representante: RAFAEL ELIAS EL MIR - Cpf: 304.290.408-30.
04. Protocolo nº 2858/2024 - Instituição: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - Cnpj:90.400.888/0001-42 - Representante: JOÃO VICTOR MENDES - Cpf: 425.998.748-82.

HABILITAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Aberto o Documento de Habilitação das Instituições Licitantes e analisados, foram verificadas o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, ficam as Instituições Financeiras abaixo relacionadas **JULGADAS HABILITADAS.**

INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS - CNPJ

- 1.** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Cnpj:00.360.305/0001-04
- 2.** BANCO BRADESCO S/A - Cnpj:60.746.948/0001-12
- 3.** BANCO DO BRASIL S/A - Cnpj:00.000.000/0001-91
- 4.** BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - Cnpj:90.400.888/0001-42

Os documentos de habilitação examinados dos credenciados foram rubricados pela Comissão Municipal de Agentes de Contratação.

REGISTRO DO CREDENCIAMENTO

Ato contínuo, foi analisado as Propostas de Credenciamento apresentadas, com aquelas definidas no edital.

| Item | Unid | Qtde | Descrição dos itens | Valor Total R\$ |
|-------------|-------------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| 01 | Serv | 01 | Prestação de serviços de recolhimento de tributos municipais através de documento de arrecadação municipal (DAM) pela leitura de código de barras padrão Febraban e/ou leitura de | R\$ 350.000,00 |



Setor de Licitação

| | | | | |
|--|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| | | | <i>QrCode PIX, com emissão pela própria Prefeitura, nos terminais de autoatendimento, internet/mobile, correspondentes bancários e unidades lotéricas das instituições credenciadas.</i> | |
|--|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|

O Município pagará aos bancos credenciados pela prestação dos serviços os seguintes valores:

| Item | Unid | Descrição dos Itens | Valor |
|-------------|-------------|--------------------------------------------------|---------------------|
| 01 | Serv | <i>Pagamento através de autoatendimento.</i> | <i>R\$ 2,48</i> |
| 02 | Serv | <i>Pagamento em unidade lotérica.</i> | <i>R\$ 2,98</i> |
| 03 | Serv | <i>Pagamento em correspondente bancário.</i> | <i>R\$ 2,84</i> |
| 04 | Serv | <i>Pagamento através de internet/mobile/PIX.</i> | <i>R\$ 1,82</i> |

A Instituição Financeira interessada em aderir ao credenciamento em epigrafe, poderá optar pelo canal de atendimento de seu interesse, desde que não ultrapasse os valores máximos acima, sob pena de não credenciamento, apresentando sua proposta.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a se tratar, foi encerrada a Sessão e a Ata Assinada pela Comissão de Contratação de Licitação.

Não Houve Ocorrências na Sessão: Julgado.

Assinam:

Ana Paula Honória Moreira Pereira

Agente de Contratação



**PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP.

Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/ Fax (015) 3543.9900

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Setor de Licitação

Edvaldo Hilário de Queiroz

Agente de Contratação

Sidnei Severino

Agente de Contratação